



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

ANEXO XIII

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº X/2026 - SPRF-PB

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA	DATA: XX/XX/XXX
PROCESSO Nº: xxxxxxxxxxxx	
DEFINIÇÃO DO SERVIÇO: 1. 2. 3.	
RELAÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO USADOS: 1. 2. 3.	
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO: 1. 2. 3.	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: (local informado no Termo de referência e anexos).	
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei e, tendo em vista a assinatura do contrato nº XX, atendendo às exigências legais para a execução do serviço mencionado, fica notificada a empresa XXX, para início dos serviços em XX/XX/XXX, tendo o prazo previsto de execução de XX dias/horas , contados a partir da data acima mencionada, conforme avençado entre as partes abaixo assinadas. Quando não especificada a relação de materiais utilizados, seguirá anexo a esta O.S cópia de planilha de materiais, apresentada pela CONTRATADA, durante análise prévia dos serviços. Com base nessa planilha ou relação de materiais não serão aceitos preços maiores dos que os já informados e, caso não seja utilizado algum material, o valor será descontado. As assinaturas abaixo deverão ser feitas preferencialmente de modo eletrônico através do SEI.	

Fiscal do Contrato	Responsável Empresa
Ordenador de Despesas	
OBSERVAÇÕES: 1. 2. 3.	

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES DE LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/06/2026, às 09:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARGOLO FONTES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/06/2026, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL JOSÉ LIMA DE MESQUITA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 15:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70602609** e o código CRC **F54B5E51**.



Referência: Processo nº 08663.004393/2024-14



SEI nº 70602609